



DECRETO N.º 48.976, DE 06/06/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo descritos, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo nº 19.714/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
EDIVANA FAVARATO	2626	FG04	SEMDS
EUNICE DE MORAIS ALVES	2769	FG04	SEMDS

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

